

PORTARIA №26, DE13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 31 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 139, de 31 de outubro de 2018, para coordenar o planejamento e o desenvolvimento de curso na modalidade a distância para capacitação de mediadores judiciais, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro DIAS TOFFOLI